



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Joaçaba (SC), 04 de dezembro de 2015.

MEMORANDO 53/2015

De: Coordenadoria de Planejamento

Para: Secretaria de Administração – Licitação e compras

Prezados,

Foi encaminhado o memorando interno 45/2015, solicitando abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos musicais, sendo o mesmo lançado conforme edital PP 60/2015/PMJ, PL nº102/2015/PMJ, sua abertura está prevista para o dia 08 de dezembro de 2015.

Este processo licitatório se executaria com recursos de convênios, via Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, sendo o valor restante do convênio nº2014TR2563, ressaltamos que já tivemos um processo licitatório destinado a este convênio e os itens inseridos neste memorando 45/2015, acabaram não tendo cotação e, por conseguinte necessário um novo processo licitatório.

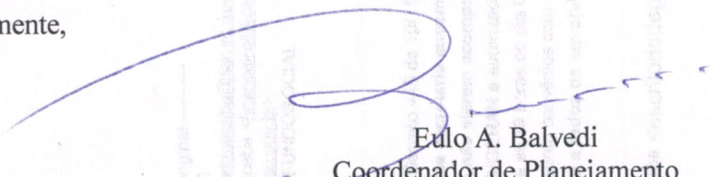
A vigência do convênio está prevista para 27/12/2015, como teria este processo de licitação para efetivar, foi solicitado a prorrogação da vigência através do Ofício nº533/2015, protocolado na SDR em 20/11/2015.

Na data de 04/12/2015, obtivemos a informação junto a SDR Joaçaba, que este convênio teve o pedido de prorrogação de vigência negado, sendo assim teríamos até a data supramencionada para executá-lo, além disso as liquidações não executadas até a data de 03/12/2015 não seriam atendidas. Conforme documentação anexa (email e Decreto 445 de 2015).

O procedimento para a Prefeitura Municipal de Joaçaba receber recurso deste convênio se faz da seguinte forma: encaminhamos a homologação da licitação sendo posteriormente repassado o recurso. Como podemos observar não teremos tempo hábil para recebermos o mesmo afim de executar o processo licitatório previsto para dia 08 de dezembro de 2015, sob nº102/2015.

Sendo assim faz-se necessário o cancelamento do Processo Licitatório sob nº102/2015/PMJ, Edital PP 60/2015/PMJ.

Atenciosamente,


Eulo A. Balvedi
Coordenador de Planejamento